

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 1.121,2922 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/954031.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.121,2922 ha (um mil cento e vinte e um hectares, vinte e nove ares e vinte e dois centiares), inserida no Município de Baião denominada GLEBA VILA CARDOSO – PARTE 01, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco D3D-M-8144, de coordenada N = 9.677.417,14m e E = 651.505,63m; Estrada; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul) da Estrada da CLC, com a seguinte distância 696,86 m e azimuth plano 171°37'17" até o marco D3D-M-8090, de coordenada N = 9.676.727,70m e E = 651.606,33m; 114,96 m e azimuth plano 176°20'04" até o marco D3D-V-8784, de coordenada N = 9.676.612,97m e E = 651.613,54m; 22,65 m e azimuth plano 150°03'46" até o marco D3D-V-8785, de coordenada N = 9.676.593,33m e E = 651.624,82m; 52,95 m e azimuth plano 132°12'21" até o marco D3D-V-8786, de coordenada N = 9.676.557,71m e E = 651.663,99m; 84,74 m e azimuth plano 117°02'11" até o marco D3D-V-8787, de coordenada N = 9.676.519,13m e E = 651.739,40m; 124,19 m e azimuth plano 122°40'39" até o marco D3D-V-8788, de coordenada N = 9.676.451,96m e E = 651.843,84m; 105,39 m e azimuth plano 125°06'05" até o marco D3D-V-8789, de coordenada N = 9.676.391,25m e E = 651.930,00m; 9,22 m e azimuth plano 123°07'39" até o marco D3D-V-8790, de coordenada N = 9.676.386,19m e E = 651.937,71m; 59,79 m e azimuth plano 142°08'54" até o marco D3D-V-8791, de coordenada N = 9.676.338,96m e E = 651.974,33m; 65,38 m e azimuth plano 153°16'32" até o marco D3D-V-8792, de coordenada N = 9.676.280,54m e E = 652.003,64m; 114,72 m e azimuth plano 167°03'26" até o marco D3D-V-8793, de coordenada N = 9.676.168,72m e E = 652.029,20m; 87,43 m e azimuth plano 165°21'06" até o marco D3D-V-8794, de coordenada N = 9.676.084,10m e E = 652.051,22m; 136,98 m e azimuth plano 164°55'11" até o marco D3D-V-8795, de coordenada N = 9.675.951,82m e E = 652.086,69m; 20,09 m e azimuth plano 183°26'07" até o marco D3D-V-8796, de coordenada N = 9.675.931,75m e E = 652.085,44m; 16,54 m e azimuth plano 192°50'24" até o marco D3D-V-8797, de coordenada N = 9.675.915,64m e E = 652.081,77m; 19,32 m e azimuth plano 172°44'40" até o marco D3D-V-8798, de coordenada N = 9.675.896,47m e E = 652.084,16m; 17,76 m e azimuth plano 161°26'30" até o marco D3D-V-8799, de coordenada N = 9.675.879,62m e E = 652.089,79m; 58,53 m e azimuth plano 168°46'22" até o marco D3D-V-8800, de coordenada N = 9.675.822,21m e E = 652.101,12m; 178,45 m e azimuth plano 166°07'18" até o marco D3D-V-8801, de coordenada N = 9.675.648,94m e E = 652.143,70m; 70,79 m e azimuth plano 169°44'54" até o marco D3D-V-8802, de coordenada N = 9.675.579,26m e E = 652.156,24m; 175,60 m e azimuth plano 165°28'33" até o marco D3D-V-8803, de coordenada N = 9.675.409,27m e E = 652.200,06m; 81,83 m e azimuth plano 169°27'09" até o marco D3D-V-8804, de coordenada N = 9.675.328,79m e E = 652.214,93m; 71,59 m e azimuth plano 161°01'10" até o marco D3D-V-8805, de coordenada N = 9.675.261,07m e E = 652.238,12m; 19,57 m e azimuth plano 183°15'26" até o marco D3D-V-8806, de coordenada N = 9.675.241,54m e E = 652.236,99m; 24,76 m e azimuth plano 189°02'32" até o marco D3D-V-8807, de coordenada N = 9.675.217,11m e E = 652.233,07m; 368,02 m e azimuth plano 169°59'14" até o marco D3D-V-8808, de coordenada N = 9.674.854,64m e E = 652.296,62m; 413,46 m e azimuth plano 169°27'53" até o marco D3D-V-8809, de coordenada N = 9.674.448,11m e E = 652.371,69m; 162,20 m e azimuth plano 169°40'06" até o marco D3D-V-8810, de coordenada N = 9.674.288,52m e E = 652.400,58m; 99,56 m e azimuth plano 173°34'15" até o marco D3D-V-8811, de coordenada N = 9.674.189,58m e E = 652.411,60m; 96,63 m e azimuth plano 165°27'07" até o marco D3D-V-8812, de coordenada N = 9.674.096,05m e E = 652.435,77m; 162,25 m e azimuth plano 162°45'42" até o marco D3D-M-8129, de coordenada N = 9.673.941,04m e E = 652.483,66m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Limite do Sítio Santo Antônio de propriedade de Iranildo Mendes, com a seguinte distância 805,04 m e azimuth plano 249°31'54" até o marco D3D-M-8131, de coordenada N = 9.673.660,48m e E = 651.729,19m; 183,13 m e azimuth plano 159°31'04" até o marco D3D-M-8130, de coordenada N = 9.673.488,87m e E = 651.793,04m; 786,48 m e azimuth plano 71°01'10" até o marco D3D-M-8128, de coordenada N = 9.673.743,73m e E = 652.536,97m; Estrada; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul) da Estrada da CLC, com a seguinte distância 216,90 m e azimuth plano 163°23'47" até o marco D3D-V-8813, de coordenada N = 9.673.535,82m e E = 652.598,71m; 30,86 m e azimuth plano 159°48'20" até o marco D3D-V-8814, de coordenada N = 9.673.506,84m e E = 652.609,32m; 42,48 m e azimuth plano 164°31'38" até o marco D3D-V-8815, de coordenada N = 9.673.465,90m e E = 652.620,60m; 60,99 m e azimuth plano 162°02'30" até o marco D3D-V-8816, de coordenada N = 9.673.407,85m e E = 652.639,32m; 26,60 m e azimuth plano 168°00'19" até o marco D3D-V-8817, de coordenada N = 9.673.381,85m e E = 652.644,83m; 57,55 m e azimuth plano 163°53'31" até o marco D3D

-V-8818, de coordenada N = 9.673.326,54m e E = 652.660,71m; 28,43 m e azimuth plano 168°09'18" até o marco D3D-V-8819, de coordenada N = 9.673.298,70m e E = 652.666,51m; 19,40 m e azimuth plano 158°19'48" até o marco D3D-V-8820, de coordenada N = 9.673.280,67m e E = 652.673,68m; 93,83 m e azimuth plano 163°34'38" até o marco D3D-V-8821, de coordenada N = 9.673.190,66m e E = 652.700,08m; 126,42 m e azimuth plano 172°33'40" até o marco D3D-M-8139, de coordenada N = 9.673.065,30m e E = 652.716,28m; 80,51 m e azimuth plano 152°13'19" até o marco D3D-V-9730, de coordenada N = 9.672.994,02m e E = 652.753,73m; 62,03 m e azimuth plano 165°42'15" até o marco D3D-V-9731, de coordenada N = 9.672.933,90m e E = 652.768,95m; 117,21 m e azimuth plano 165°53'41" até o marco D3D-V-9732, de coordenada N = 9.672.820,19m e E = 652.797,39m; 66,81 m e azimuth plano 161°35'54" até o marco D3D-V-9733, de coordenada N = 9.672.756,77m e E = 652.818,39m; 51,44 m e azimuth plano 166°36'02" até o marco D3D-V-9734, de coordenada N = 9.672.706,74m e E = 652.830,26m; 56,47 m e azimuth plano 168°06'10" até o marco D3D-V-9735, de coordenada N = 9.672.651,47m e E = 652.841,82m; 105,71 m e azimuth plano 163°02'58" até o marco D3D-V-9736, de coordenada N = 9.672.550,32m e E = 652.872,50m; 141,54 m e azimuth plano 165°52'55" até o marco D3D-M-8134, de coordenada N = 9.672.413,03m e E = 652.906,86m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Limite da Comunidade Prainha, com a seguinte distância 1.126,19 m e azimuth plano 254°26'01" até o marco D3D-M-8141, de coordenada N = 9.672.112,20m e E = 651.821,74m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem Direita do Igarapé Bom Sucesso, com a seguinte distância 818,80 m e azimuth plano 356°33'04" até o marco D3D-M-8142, de coordenada N = 9.672.929,48m e E = 651.773,48m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue atravessando a Margem Direita do Igarapé Bom Sucesso, com a seguinte distância 54,34 m e azimuth plano 239°02'35" até o marco E25-M-21730, de coordenada N = 9.672.901,59m e E = 651.726,87m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Limite do Sítio Santa Rita de Cássia, de propriedade de Elinaldo De Andrade Ferreira, com a seguinte distância 1.197,46 m e azimuth plano 261°00'29" até o marco E25-M-21729, de coordenada N = 9.672.715,89m e E = 650.544,03m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem Direita do Rio Tocantins, com a seguinte distância 91,76 m e azimuth plano 295°29'51" até o marco D3D-V-8326, de coordenada N = 9.672.755,49m e E = 650.461,25m; 87,21 m e azimuth plano 319°43'01" até o marco D3D-V-8327, de coordenada N = 9.672.822,10m e E = 650.404,95m; 90,92 m e azimuth plano 330°33'48" até o marco D3D-V-8328, de coordenada N = 9.672.901,32m e E = 650.360,36m; 123,38 m e azimuth plano 334°27'08" até o marco D3D-V-8329, de coordenada N = 9.673.012,69m e E = 650.307,31m; 113,44 m e azimuth plano 334°55'17" até o marco D3D-V-8330, de coordenada N = 9.673.115,48m e E = 650.259,34m; 102,13 m e azimuth plano 341°22'47" até o marco D3D-V-8331, de coordenada N = 9.673.212,28m e E = 650.226,86m; 119,16 m e azimuth plano 347°16'26" até o marco D3D-V-8332, de coordenada N = 9.673.328,53m e E = 650.200,75m; 120,26 m e azimuth plano 343°42'51" até o marco D3D-V-8333, de coordenada N = 9.673.444,01m e E = 650.167,18m; 118,39 m e azimuth plano 342°06'20" até o marco D3D-V-8334, de coordenada N = 9.673.556,68m e E = 650.130,95m; 137,01 m e azimuth plano 353°09'55" até o marco D3D-V-8335, de coordenada N = 9.673.692,74m e E = 650.114,81m; 124,40 m e azimuth plano 359°59'10" até o marco D3D-V-8336, de coordenada N = 9.673.817,11m e E = 650.114,92m; 166,82 m e azimuth plano 358°25'47" até o marco D3D-V-8337, de coordenada N = 9.673.983,85m e E = 650.110,57m; 125,23 m e azimuth plano 353°23'14" até o marco D3D-V-8338, de coordenada N = 9.674.108,28m e E = 650.096,30m; 141,27 m e azimuth plano 356°11'23" até o marco D3D-V-8339, de coordenada N = 9.674.249,20m e E = 650.087,09m; 148,19 m e azimuth plano 345°50'20" até o marco D3D-V-8340, de coordenada N = 9.674.392,94m e E = 650.050,99m; 130,06 m e azimuth plano 330°52'25" até o marco D3D-V-8341, de coordenada N = 9.674.506,61m e E = 649.987,85m; 101,05 m e azimuth plano 346°43'55" até o marco D3D-V-8342, de coordenada N = 9.674.604,98m e E = 649.964,76m; 120,65 m e azimuth plano 16°27'36" até o marco D3D-V-8343, de coordenada N = 9.674.720,63m e E = 649.999,10m; 157,12 m e azimuth plano 335°15'49" até o marco D3D-V-8344, de coordenada N = 9.674.863,41m e E = 649.933,52m; 105,72 m e azimuth plano 328°57'47" até o marco D3D-V-8345, de coordenada N = 9.674.954,02m e E = 649.879,14m; 77,17 m e azimuth plano 340°04'01" até o marco D3D-V-8346, de coordenada N = 9.675.026,62m e E = 649.852,92m; 163,03 m e azimuth plano 348°49'35" até o marco D3D-V-8347, de coordenada N = 9.675.186,57m e E = 649.821,52m; 144,86 m e azimuth plano 331°42'44" até o marco D3D-V-8348, de coordenada N = 9.675.314,19m e E = 649.753,04m; 114,12 m e azimuth plano 334°16'28" até o marco D3D-V-8349, de coordenada N = 9.675.417,04m e E = 649.703,62m; 117,66 m e azimuth plano 339°04'16" até o marco D3D-V-8350, de coordenada N = 9.675.526,98m e E = 649.661,74m; 117,03 m e azimuth plano 352°39'46" até o marco D3D-V-8351, de coordenada N = 9.675.643,06m e E = 649.646,94m; 118,36 m e azimuth plano 347°30'28" até o marco D3D-V-8352, de coordenada N = 9.675.758,64m e E = 649.621,46m; 142,35 m e azimuth plano 340°21'51" até o marco D3D-V-8353, de coordenada N = 9.675.892,76m e E = 649.573,81m; 114,38 m e azimuth plano 328°30'09" até o marco D3D-V-8354, de coordenada N = 9.675.990,34m e E = 649.514,16m; 140,64 m e azimuth plano 342°12'56" até o marco D3D-V-8355, de coordenada N = 9.676.124,29m e E = 649.471,37m; 147,34 m e azimuth plano 342°13'53" até o marco D3D-V-8356, de coordenada N = 9.676.264,65m e E = 649.426,60m; 114,90 m e azimuth plano 340°43'39" até o marco D3D-V-8357, de coordenada N = 9.676.373,11m e E = 649.388,79m; 125,54 m e azimuth plano 351°46'07" até o marco D3D-V-8358, de coor-